



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08 A 14 DE AGOSTO DE 2014**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 07124/13 ARMANDO BRAZ; 00834/14 DOUGLAS PEREIRA PINTO; 00830/14 HIAGO BATISTA DOS SANTOS; 00638/14 JORGE MITSUO TODO; 05470/14 EDSON LUIZ ESTEVES JUNIOR; 01603/14 MARCIA MARABESI FERRARI; 04546/14

GISELE LIMA RODRIGUES; 51140/86 03512/13 CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 04546/14 GISELE LIMA RODRIGUES (DIA 4586/14); 51140/86 03512/13 CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA (DIA 3893/13);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 03040/14 NEI CALDEIRON; 03300/14

ADOFO VALTER GENESI; 10613/13 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 52037/88 06229/14 ANTONIO ACCETTA; 06624/06 10009/13 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO; 07783/12 05202/14 OSVALDINO DE SÁ; 10763/13 ARNALDO NEGRI;

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 30 dias para atendimento do solicitado –

Processo(s): 07267/07 CLARA MARIA PACILÉO ANCHIETA SAAD (PETIÇÃO 3259/14); 04367/02 03388/14 JOAQUIM ÁVILA REZENDE FILHO (PETIÇÃO 3134/14);

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01; 04 A 08/08/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

9360/68-7541/11 (Petição nº 2296/14) FÁBIO CARVALHO GAMA. Em 01.08.14; **6221/14 VAGNER ALMEIDA DA TRINDADE.** Em 01.08.14; **52.641/87-10.420/13 (Petição nº 3128/14) STECO INCORPORAÇÕES LTDA.** Em 01.08.14; **7060/00 (Petição nº 3072/14) DYONÍSIO DA COSTA GOMES JÚNIOR.** Em 01.08.14; **6711/02-7554/09 (Petição nº 3117/14) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES.** Em 01.08.14; **5547/04-6614/10 (Petição nº 3112/14) ELIAS MANOEL MATIAS.** Em 01.08.14; **6347/14 MANOELITA DE OLIVEIRA.** Em 01.08.14; **853/94 (Petição nº 2338/14) MONICA BARCELLOS FRIEDRICH.** Em 05.08.14; **2155/09-3921/10 (Petição nº 3030/14) JOSÉ ANTÔNIO DE LUCCA.** Em 05.08.14; **7053/74 (Petição nº 3000/14) ROSEMARIA DA SILVA QUARESMA.** Em 05.08.14; **9360/68-7541/11 (Petição nº 3226/14) FÁBIO CARVALHO GAMA.** Em 06.08.14; **50.744/88 (Petição nº 3154/14) ALBERTO FERNANDES.** Em 06.08.14; **14.886/97-6536/10 (Petição nº 3163/14) MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES.** Em 06.08.14; **1458/94-8360/10 (Petição nº 2582/14) WAGNER L. S. PASSOS.** Em 06.08.14; **51.484/90-3704/06 (Petição nº 2983/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO.** Em 07.08.14; **2037/06-5004/07 (Petição nº 3228/14) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES.** Em 07.08.14; **10.477/11 (Petição nº 2726/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO.** Em 08.08.14; **51.102/84 (Petição nº 3165/14) MARLY SILVA.** Em 08.08.14; **115/93-4536/11 (Petição nº 3265/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO.** Em 08.08.14; **1951/00-9135/05 (Petição nº 3230/14) MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES.** Em 08.08.14; **3057/04 (Petição nº 3225/14) HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTANA.** Em 08.08.14; **6659/14 SERGIO BENEDITO FERNANDES DE MIRANDA.** Em 08.08.14; **6666/14 KONSTANTIN TROTSIUK FILHO.** Em 08.08.14.

PROCESSOS Nºs: 2909/04 (Petição nº 427/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, À SEAL. Certidão nº 52A retificada para nº 52B. Em 01.08.14; **1026/02-404/05 (Petição nº 291/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, À SEAL.** Retificada a certidão nº291. Em 06.08.14; **9641/11-9904/11 (Petição nº 4513/13) DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, À SEAL.** Retificada a certidão nº 128, conforme pedido do cartório, fls.67. Em 08.08.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01; 04 A 08/08/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 7826/13 CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 01.08.14; 2978/13 LUIZ ANTONIO DA SILVA, Aprovo....Em 01.08.14; 50.433/88-10.926/13 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO GUARUJÁ, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar 673,25m², expeça-se a licença p/ demolir 77,48m², pagos emolumentos em 30 dias, e apresentado o AVCB por ocasião da licença de ocupação e cumprido os termos do TCA nº73/14. Em 05.08.14; 1307/14 (Petição nº 2803/14) RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, Sim como requer. Revogo despacho de 05/06/14, quanto ao arquivamento. Aprovo....Apresentar projeto de esgoto. Em 06.08.14; 4941/94-1726/13 (Petição nº 2291/14) JOÃO NATAL MARETTI, Sim como requer na Petição 2291/14. Aprovo o projeto..., e o ISS na Baixa da Licença. Em 07.08.14; 3223/67-4984/14 RUBEN IMÓVEIS LTDA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os....Expeça-se a Licença de Regularização de Demolição de 341,65m², lançando o ISS na Baixa da Licença. Em 08.08.14; 2341/13 NILTON ADACHI, Aprovo....Em 08.08.14. **REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 50.706/90-1464/13 (Petição nº 3001/14) MARCUS SILVA COELHO E OUTRA, Sim como requer pet.3001/14; Expeça-se a licença para regularizar 62,27m², Spa com 8,45m² e demolir 56,70m², pago....Em 01.08.14; 52.648/90-5744/14 JAIR BURGUI MANZANO, Referente ao processo nº 3499/14. Regularize-se o início de obras, referente a 191,40m², aprovo....Em 01.08.14; 2283/03-10.302/13 (Petição nº 3036/14) JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Sim como requer na Petição 3036. Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 04.08.14; 50.532/91-4870/14 JOÃO CARLOS CHIATTO, Aprovo projeto, regularize-se os acréscimos de 39,19m², pagos emolumentos, e quitado o ISS na baixa da licença em 30 dias. Em 05.08.14; 3717/93-5171/14 VARLEI SILVA GLODER, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 07.08.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processos: 4844/94-173/08 IRONOIDES RIBEIRO GUIMARÃES, Conserve-se a título precário, nos termos do despacho exarado em 07.12.10, às fls. 39, mais demolição de 4,40m². Em 01.08.14; 5845/98-5680/08 (Petição nº 2800/14) JÚLIO CESAR BAMBERG, Sim como requer petição 2800/14 e face atendido CQ de 18/02/14. Revogo despacho de 03/04/14. Legalize-se pela Lei 068/09. 204,00m² e aprovo a demolição total da residência e terreiro com 87,90m². Expeça-se....Em 06.08.14.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo n°s: 7861/99-3364/14 ANTONIO PEREIRA NETO, Expeça-se a licença para demolição proc.2074/14, pago os emol. e ISS em 30 dias. Em 01.08.14.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 1458/94-8360/10 (Petição n° 3156/14) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR, Expeça-se Alvara de Unificação de Lotes, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.08.14;

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 6941/13 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO-SO, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença de desmembramento, isento de taxas conforme C.T.M.,Lei 324/98, artigo 142 § 5º "e". Em 01.08.14; **53.320/91-2873/14** MARCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA, Sim como requer, aprovo o projeto de desmembramento de lotes, pago....Em 01.08.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 4809/14 ANDRÉ LUIZ CORNWALL DA SILVA, Compareça....Em 01.08.14; **7966/12 (Petição n° 2932/14)** MARIO PERALTA, Sim como requer qto. a petição 2932/14; compareça....Em 01.08.14; **5134/99-5290/14** WANDERLEY DA SILVA MAIA, Compareça....Em 01.08.14; **4731/11-5020/14** MARCIO CALIL DE ASSUMPCÃO, Compareça....Em 01.08.14; **9160/13 (Petição n° 2439/14)** LAZARO LAURENTINO DOS SANTOS, Compareça....Em 01.08.14; **24.084/92-1615/14 (Petição n° 3102/14)** MAURÍCIO SILVA, Quanto a Petição 3102/14, compareça....Em 04.08.14; **5033/99-4295/10 (Petição n° 2919/14)** ADALBERTO ROVERI, Sim como requer na Petição 2919/14. Compareça o R.T. para proceder anotação quanto a desistência da piscina, em 30 dias. Em 04.08.14; **2159/14** ALFREDO MARTINS PIRES E OUTRO, Compareça a Eng. Rita de Cássia Esposito Poço para anexar planta aprovada pela Sociedade Amigos de Guaratuba, em função....Em 04.08.14; **6274/14** MICHEL HABIB GHATTAS, Compareça o requerente para apresentar documento conforme solicitado em cota retro. Em 04.08.14; **52.237/87-3735/12 (Petição n° 2966/14)** MARCELLO DE VASCONCELLOS AUN, Quanto a petição 2966/14, compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Em 05.08.14; **9641/11-9904/11** ARIIVALDO ANDRIONI, Compareça....Em 05.08.14; **1307/14 (Petição n° 2803/14)** RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, Sim como requer na petição 2803. Compareça....Em 05.08.14; **1651/11 (Petição n° 3182/14)** JOSE DOS SANTOS GOMES, Sim como requer na petição 3182/14. Compareça....Em 05.08.14; **3801/94-3796/10 (Petição n° 2969/14)** LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, Compareça....Em 06.08.14; **3865/00-7832/12 (Petição n° 3012/14)** MARCELO GODINHO LOURENÇO, Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Em 06.08.14; **3685/14 (Petição n° 2985/14)** ANGELITA MONIQUE DE ANDRADE SANTOS, Sim como requer. Revogo despacho de 10/06/14. Compareça....Em 06.08.14; **4465/14** CP SPE LTDA, Compareça....Em 06.08.14; **53.004/88-3089/14 (Petição n° 3020/14)** DEUSDETE DE FÁTIMA BATISTA REBOLA, Referente ao processo n° 3544/14. Regularize-se inscrição do R.T. para prosseguimento da análise do projeto, em 30 dias. Em 07.08.14; **8813/13-8590/13 (Petição n° 2824/14)** RUBEN DEL RIO GONZALEZ, Compareça o R.T. para ciência dos despachos e correção



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

do projeto em 30 dias. Em 07.08.14; 11.037/69-1398/13 (Petição nº 2845/14) GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, Ref. Petição nº 2845 (fls.41). Não há o que reconsiderar, observando que o processo foi arquivado por desinteresse, não ocorreu até o momento o resultado de análise do projeto. Nada opor quanto a volta circulação do processo. Compareça....Em 08.08.14; **7926/80-6545/09 (Petição nº 3215/14)** AMAURI PIERRE BRAZ, Compareça o requerente da petição 3215/14 para apresentar vínculo com o proprietário e/ou imóvel, em 30 dias. Em 08.08.14; **50.566/83-84808/13 (Petição nº 3097/14)** IVONE VOGT, Sim como peticiona. Revogo despacho de 10/12/13. Solicitar por petição legalização pela Lei 068/09 e mais....Em 08.08.14; **51.329/85-3662/14** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEGO BAY, Referente ao processo nº 3659/14. Compareça....Em 08.08.14; **50.911/87-10.251/12** JOÃO DE SOUZA GONÇALVES E OUTRA, Compareça....Em 08.08.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 8951/11-8006/13 (Petição nº 2865/14) RICARDO MANFREDI JUNIOR, Sim como requer na Petição 2865/14, Expeça-se a Licença, comprovada as quitações. Em 01.08.14; 3673/07-5785/09 (Petição nº 4654/13) CREUSA RODRIGUES COSTA E OUTRO, Sim como requer na Petição 4654/13. Expeça-se a Licença. Em 04.08.14; **5442/09-2144/13 (Petição nº 3091/14)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Sim como requer na petição 3091, qto. a Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 04.08.14; **853/94 (Petição nº 2338/14)** MÔNICA BARCELLOS FRIEDRICH, Sim como requer na petição 2338, qto. a 2ª via do Alvará de Construção nº 345/94, pago os emolumentos em 30 dias. Em 05.08.14; **50.336/87-1476/10 (Petição nº 3216/14)** NILSON DOS SANTOS MARQUES, Sim como requer na petição 3216/14, qto. a Assunção de R.T., no processo 1476/10. Anexar documentos, laudos, plantas, etc. Em 06.08.14; **5709/07-4118/10 (Petição nº 3193/14)** ROGÉRIO FAMELI, Sim como requer na petição 3193/14. Expeça-se a Licença de Regularização. Em 06.08.14; **3720/00 (Petição nº 3010/14)** ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREZ, Sim como requer na Petição 3010/14, qto. a Baixa da Inscrição do R.T. no D.O. Em 06.08.14; **3025/04 (Petição nº 3153/14)** MARIA CRISTINA DOMINGUES LOPEZ FERREIRA, Sim como requer na Petição 3153/14, qto. a Baixa da Inscrição do R.T. no D.O. Em 06.08.14; **20.173/92-6171/13 (Petição nº 3170/14)** ROBERTA DE A. TRIDA, Sim como requer na petição 3170/14, qto. a Baixa da Responsabilidade Técnica. Em 08.08.14; **7264/07-5715/12 (Petição nº 3245/14)** RONALDO BARBOSA ALBUQUERQUE PARENTE, Sim como reque na petição 3245/14, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. **Qto. Petição nº 3243/14** – JAIRO RODRIGUES BATISTA, Sim, como requer qto. a Assunção de Responsabilidade Técnica, vinculada à apresentação da A.R.T. e assinatura do novo R.T. nas plantas. Em 08.08.14; **4452/05 (Petição nº 3053/14)** ADRIANO HIROSHI MATSUDA, Sim como requer na petição 3053, qto. ao cancelamento da inscrição no D.O. Em 08.08.14; **6597/14** JESSICA ALAVASKI DA SILVA, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 08.08.14; **6636/14** FERNANDO COSTA FRANK, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 08.08.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 50.111/84-10.919/10 REINALDO JUNQUEIRA, Indefiro as petições 655/14 e 2509/14; o requerido deve ser objeto de processo próprio, devidamente instruído de toda a documentação pertinente. Em 01.08.14; **6340/98-2528/14 (Petição nº 2996/14)** ORIDIS GONÇALVES PIRES, Sim como requer na petição 2996. Mantido o indeferimento, desacordo



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com a Lei 317/98, artigo 48, Tabela "A" e dimensão do lote. Em 01.08.14; **3599/11-9562/13 (Petição nº 2828/14)** MAURICIO DE MOURA LOBO, Qto. a Petição 2828/14, mantenho o indeferimento, não atende o art. 56 § 1º da lei 316/98. Em 01.08.14.

OUTROS:

Processo nºs: 1900/95-5218/14 MARIA APARECIDA PIAL, Complemento de emolumentos do despacho de 17.07.14. Em 04.08.14; **47/13-48/13 (Petição nº 2945/14)** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, À SEFI. Quanto a petição nº 2945/14, já despachado em 16.07.14 pela Petição 2210/14. Em 04.08.14; **6573/08 (Petição nº 2967/14)** SRW – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Quanto a Petição 2967/14, nada há para revalidar, visto que o Alvará encontra-se caduco. Faz-se necessária nova aprovação de projeto, por expediente próprio, se assim for o caso. Em 04.08.14;

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs: 52.100/86-1256/12 PAULO MARCELO CAVALLINI E/OU. Em 01.08.14; **34.599/92-637/10** PAULO MIZUTANI. Em 01.08.14; **1851/93-2337/14** ANTONIO MANOEL SIMÕES LADEIRA. Em 01.08.14; **170/95-9199/12** MARINA NAKO WATANABE. Em 01.08.14; **13.817/96-847/14** MARIA LUCIA MOREIRA. Em 01.08.14; **5763/00-1747/14** MARCOS ANTONIO SEVCIUC. Em 01.08.14; **6904/06-4512/14** RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Em 01.08.14; **4877/08-787/12** ENITA CLAUDIO DE MAGALHÃES. Em 01.08.14; **6309/10-4743/12** HÉLIO MACEDO. Em 01.08.14.

INDEFERIDO:

Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: 51.224/82-4417/14 ROBERTO ISSAMU KAMIYAMA. Em 05.08.14; **4405/93-9359/09** RENATO NUNES RANGEL. Em 05.08.14; **3102/94-7111/13** MARIA AMÉLIA FERREIRA ALVES. Em 05.08.14; **1637/02-3191/02** FERNANDO SENA RODRIGUES (TIM CELULAR S/A). Em 05.08.14; **4076/04-667/13** JOSÉ CARLOS DA SILVA. Em 05.08.14; **7225/04-3798/14** ALTIDONIOS BARROS DE OLIVEIRA. Em 05.08.14; **8293/04-3647/13** JOEL MATEUS DOS SANTOS. Em 05.08.14; **3252/05-1589/12** JOSÉ CIDEMI DO NASCIMENTO E OUTRO. Em 05.08.14; **9310/09-9368/13** FRANCISCO CARLOS DE MOURA. Em 05.08.14.

ARQUIVE-SE:

Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: 8289/99 (Petição nº 2534/14) MAX F. MOREL. Em 01.08.14; **51.052/84-1849/14** PEDRO ARMANDO GUERRIERO. Em 05.08.14; **52.128/87-2610/13** TANIAMARA SEILER BARBOSA VINZINTIN. Em 05.08.14; **52.365/89-4808/14** ABEDIR FERREIRA GOMEZ. Em 05.08.14; **51.801/90-5355/13 (Petição nº 2250/14)** ANA MARIA CORTES DA SILVA RIBEIRO. Em 05.08.14; **3180/07-3410/14** ADILTON MOREIRA. Em 05.08.14; **8079/09-979/12** EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA. Em 05.08.14; **1254/10-2950/14** WALTER PRAGLIOLI. Em 05.08.14; **10.934/10** CLAUDIA CRISTINA DA SILVA. Em 05.08.14; **9891/12-7589/13** ADNAILTON PRATES DOS SANTOS. Em 05.08.14; **6073/13** JOSE GONÇALVES FUENTES FILHO. Em 05.08.14; **381/14** CARLOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDUARDO LOLLI MESSA. Em 05.08.14; **2805/14** INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA.
Em 05.08.14.

ARQUIVE-SE:

Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse.

Processo n°s: 7268/08-833/14 EDUARDO STASIAK. Em 05.08.14; **4514/14** YEDA PIRES SZABO.
Em 05.08.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01; 04 A 08/08/2014.**

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 6328/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Apresentar procuração, ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2012 até 2014 quitada, ISS 2013 quitada e lançada a taxa de análise. Em 01.08.14; **50.799/86-5982/14** INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA, Apresentar caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 04.08.14; **27.441/92-5521/14** MARIA ITALIA PINIANO, Apresentar procuração, ART/RRT quitada, ISS 1999, 2000, 2005 a 2007 quitados, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 04.08.14; **2971/07-3399/14** EDILVÃ SANTOS DE AGUIAR, Apresentar ART/RRT quitada, ISS 1999, 2000, 2005 a 2007 quitados, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 04.08.14; **6665/12** MARCIO JOSÉ VENÂNCIO, Apresentar procuração, ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2007 a 2014 quitada, ISS Mogi das Cruzes 2007 a 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2012 e 2013 quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, projeto de esgoto, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 08.08.14; **5722/14** MARCELO RONIE RIBEIRO, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitada, caderneta de obras e lançada a taxa de análise. Em 08.08.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo n°s: 1768/98 (Petição n° 3095/14) CELSO SABINO VALLIM. Em 01.08.14; **9360/68-7541/11 (Petição n° 2155/14)** FÁBIO CARVALHO GAMA. Em 04.08.14; **52.641/87-10.420/13 (Petição n° 3128/14)** STECO INCORPORAÇÕES LTDA. Em 04.08.14; **2011/04-7084/12 (Petição n° 2851/14)** FERNANDO CASTRO SILVA. Em 06.08.14; **6536/04-3205/12 (Petição n° 3113/14)** ARLINDO FRANCISCO FREITAS. Em 06.08.14; **7053/74 (Petição n° 3000/14)** ROSEMARIA DA SILVA QUARESMA. Em 07.08.14; **8481/99-9343/05 (Petição n° 2372/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 07.08.14; **2872/94-5052/08 (Petição n° 2006/14)** ANTONIO HORMISDAS DIAS DA SILVA. Em 08.08.14; **4248/98-4249/98 (Petição n° 1161/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 08.08.14; **2037/06-5004/07 (Petição n° 3228/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 08.08.14.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 2254/00-7348/13 ISABEL GALAN MATAS LUDERS. Em 01.08.14; **2816/94 (Petição n° 2942/14)** LEDA ERESTINA LELLIS VIEIRA. Em 06.08.14.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 31/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/08/14 à 15/08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0755/99 – IRANY ROCHA JUNIOR - - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 12220.

803/12 – LUCIANA DAL BEM CACIATORE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 74680, A PARTIR DE 04/08/14.

1433/12 – MARIA EDINEIDE GABRIEL LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 19/04/14 .

1561/07 – MARE MONTI RESTAURANTE - EPP – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A ALTERAÇÃO CADASTRAL NO QUADRO SOCIETARIO.

2253/10 – GUALDINO CLAUDIO CANATO DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS.

2795/01 – DAIZE CRISTINA PEREIRA DE LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

3025/04 – MARIA CRISTINA DOMINGUES LOPEZ FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 38050 A PARTIR DE 15/07/14.

3793/14 – EZEQUIEL ALVES TEXEIRA – COMPAREÇA O INTERESSADO EM 30 DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTEREÇE.

4426/99 – SHUITI MORIMOTO – COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTEREÇE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFIRIDO EO PROCESSO ADMINISTRATIVO AO ARQUIVO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4452/05 – ADRIANO HIROSHI MATSUDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 43610 A PARTIR DE 21/08/14.

4673/10 – FELIPE SIQUEIRA MARQUES DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65050, A PARTIR DE 24/04/14.

4993/14 – MARINO VERDE AZUL SERVIÇOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERENCIA VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5330/02 – ISRAEL DE CERVALHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 28510 A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2011.

5360/08 – ASSAGRA E LEAL LTDA – EPP – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO DA SEDE, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56980, A PARTIR DE 15/07/14.

5823/14 – CPF- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº32380, A PARTIR DE 14/07/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6102/14 – CONEXÃO CONSULTORES DE TITULOS E VALORES IMOBILIARES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO COMPENSAÇÃO DE VALORES NO SISTEMA GISS ONLINE.

6136/04 – ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA – ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO A ALTERAÇÃO DE REGIME DE APURAÇÃO DE ISS.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6163/14 – SERGIO RENATO ZANNONER - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DO ART. 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6250/14 – CLARO S.A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ART. 166A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6353/14 – ALVES & GOMES BERTIOGA -, CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERÊNCIA VEDADA À ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6365/14 – PREFEITURA - COMPAREÇA O INTERESSADO EM 30 DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUE, O PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

6563/14 – VILMA FERREIRA 07845525847 - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

6597/14 JESSICA ALAVASKI DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6605/14 – J.C PERES MONITORAMENTO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ART. 166A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6636/14 – FERNANDO COSTA FRANK - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6637/14 – BETELI& CASTRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BIOMEDICOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº60860, A PARTIR DE 12/05/14..

6339/14 – ANDRE FERNANDES DE ANDRADE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

7433/12 – MARIA EDINEIDEGABRIEL LIMA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL A PARTIR DE 19/04/2014.

7718/13 – VILSON BORGE DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DE DEBITOS REFERENTE AO ISS COMPETENCIA 12/2013.

7857/01 – ROGERIO MOJICA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº, 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 26570, A PARTIR DE 11/08/2014. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11235/10 – JENIVALDO GONÇALVES DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº, 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 67940, A PARTIR DE 01/01/2011. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

50586/84 – RICARDO LUIZ DOS SANTOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO CANCELAMENTO DE DÉBITOS.

JANE DE ANDRADE COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 291, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 453/2013.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo Administrativo 453/2013, que consta a não prestação de contas em tempo hábil pelo servidor Claudinei Moura Nehme, referente ao adiantamento de verba requisitada no Memorando n. 002/2013 – DVS;

CONSIDERANDO que o servidor Claudinei Moura Nehme, foi devidamente notificado a respeito da prestação de contas através do Memorando n. 008/2014 – SA, e que até o presente não houve ressarcimento aos cofres do Município;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo, conforme o previsto nos artigos 116 e 117 da Lei 129 / 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 5521/2012, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob a pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, serem destituídos de suas funções e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 32, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos do servidor Claudinei Moura Nehme, e demais servidores e pessoas que a Comissão julgar necessário para esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de agosto de 2014. (PA n. 453/2013)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 292, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Substitui representante do CMDCA na
Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de proceder a substituição de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **Marli Aparecida Ferreira de Aquino**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Sra. Adélia Aparecida do Carmo Farias dos Santos, para atuar na Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso II, do artigo 1º, da Portaria n. 264/2014.

Bertioga, 14 de agosto de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 293, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Cede a servidora Diuzete Aparecida da Silva para o Juízo da 273ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de Santos para que o servidor passe a prestar serviço junto ao referido órgão com fundamento legal na Lei 4.737/1965, Lei n. 6.999/1982 e na Resolução TSE n. 23.255/2010,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 07 de agosto de 2014, a servidora **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 959, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 273ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertiooga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Art. 3º A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da permuta entre os servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de agosto de 2014. (PA n. 6766/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 294, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2014. (PA n. 5214/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 295, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2014. (PA n. 123/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 296, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcos Antonio do Amparo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Fiscal, Registro Funcional n. 587, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2014. (PA n. 1645/2007)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 297, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Exonera, Átila Bandeira Reis do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2014, **ÁTILA BANDEIRA REIS**, Registro Funcional n. 4921, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 298, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Designa o servidor Clayton Faria Schimidt para responder temporariamente pela Seção de Fiscalização – SEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Fiscalização – SEFI, durante a licença médica do titular Sr. Claudio Milinavicius, consoante o artigo 43, da Lei n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 15 de agosto de 2014, **CLEYTON FARIA SCHIMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término do afastamento do titular Sr. Claudio Milinavicius, previsto para 30 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município